

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº127/2024 - Data: de 11  
de julho de 2024.



**PORTARIA Nº232/2024/SMA  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

**Súmula:** “Cancela período de férias dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
40050/2024	358302	ANA MARIA SZYMANSKI PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2024 Á 29/07/2024	SMS
40235/2024	352809	ROSEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/2024 Á 18/07/2024	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022

## Assinantes

### ✓ Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 09/07/2024 às 09:08:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

### ✓ José Antonio Dasenbrock Junior

Assinou em 11/07/2024 às 11:59:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASEN BROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OVY

VPW

VWN

Y63